

ASSESSORIA EM SERVIÇO SOCIAL E AS POLÍTICAS PARA O PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL: UMA EXPERIÊNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Márcia Nogueira da Silva¹

Anália dos Santos Silva²

Como ressalta Iamamoto (2003), vivemos “*um momento pleno de desafios*” (p. 17). Um momento em que a resistência e o sonho são imprescindíveis para a defesa de um projeto profissional comprometido com a afirmação de uma ordem societária sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero. A defesa de tal projeto - num contexto onde o capitalismo de acumulação flexível, o processo de globalização da economia e dos mercados e a satanização do Estado são uma tônica - requer profissionais críticos, comprometidos com as lutas das classes-que-vivem-do-trabalho, competentes, propositivos e, em especial, criativos. Chamamos a atenção para a criatividade, colocando-a como “algo especial” por avaliarmos que o ato de criar, que se relaciona diretamente à capacidade teleológica dos homens, é um importante instrumento na defesa de nossos princípios ético-políticos. A autora supramencionada diz ainda que é importante que os profissionais sejam capazes, num contexto de extremas adversidades, “*de formular, avaliar e recriar propostas ao nível das políticas sociais e da organização das forças da sociedade civil*”, envidando esforços de vários níveis, a fim de contribuir, também, para o acesso dos usuários a serviços públicos de qualidade, que possibilitem o fortalecimento do protagonismo dos sujeitos sociais (p. 144).

Segundo Behring & Boschetti (2007), há um vínculo estrutural entre a constituição das políticas sociais e o surgimento do Serviço Social como profissão inscrita na divisão sócio-técnica do trabalho, e, muito embora a introdução de tal temática nas pautas profissionais tenha sido tardia e possua lacunas históricas, é fato que a atuação nesse terreno é um traço marcante de nossa trajetória profissional, merecendo um “*debate crítico vivo e qualificado, acadêmico e político, para o enfrentamento dos desafios que estão postos...*” (idem: p. 22)

Outrossim, partindo dessas considerações, o presente trabalho tem como objetivo relatar, em linhas gerais, a experiência da equipe de Serviço Social do 4º

¹ Assistente Social do 4º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro desde 2002**. Mestre em Serviço Social pela PUC-RJ e doutoranda em Serviço Social pela UERJ.

² Assistente Social do 4º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro desde 1997**.

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que tem como eixo central a assessoria técnica aos Promotores de Justiça.

Conforme reza a Constituição Federal de 1988, o Ministério Público é uma instituição permanente, indispensável à função jurisdicional, que tem como principal função a defesa da ordem democrática e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. No que tange ao público infanto-juvenil, cujos direitos são regulamentados na lei 8069/90³, podemos indicar a relevância daquela instituição na proteção e defesa de interesses individuais, difusos e coletivos de crianças e adolescentes. Em especial, chamamos a atenção para o *inciso VIII* do artigo 201 da lei supracitada, que trata da atuação ministerial no campo dos direitos e das garantias legais assegurados a esse grupo populacional. Vale destacar, também, a *alínea c* do parágrafo 5º do mesmo artigo, que indica a responsabilidade da instituição na melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, o que denota claramente a responsabilidade do Ministério Público no fomento e na fiscalização das políticas públicas e sociais voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes.

Se tomarmos a legislação que materializa o projeto ético-político e profissional do Serviço Social como ponto de partida, em particular o Código de Ética e a Lei de Regulamentação em vigor, podemos encontrar referências contundentes do compromisso profissional com a qualidade dos serviços⁴. Importa salientar que, em fala proferida no I Encontro Nacional do Ministério Público, realizado em setembro de 2006, a presidenta do Conselho Federal de Serviço Social, assistente social Elizabete Borgianni, frisou que existe uma convergência clara da função do Ministério Público e do projeto ético-político e profissional do Serviço Social, na medida em que ambos têm como principal objetivo a defesa e a garantia de direitos.

No que tange à atuação do Serviço Social no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nosso foco neste trabalho, cabe informar que a inserção de assistentes sociais data do ano de 1994, quando houve a lotação de uma profissional no 4º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (4º CAOPJIJ), então denominado Coordenação das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude. Ao longo dos últimos 13 (treze) anos, as profissionais de Serviço Social lotadas neste órgão têm atuação direcionada a instrumentalizar e subsidiar decisões

³ Cabe destacar que a política para a infância e juventude se dá, conforme o artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais dos três níveis de governo. Vale salientar também o artigo 87, que trata das linhas de ação desta política, indicando sua característica transversal.

⁴ Destacamos o princípio ético fundamental do *compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional*, conforme o disposto no Código de Ética Profissional de 1993.

no que tange a procedimentos voltados para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, prestando assessoria técnica aos membros do Ministério Público.

Vale destacar que a assessoria técnica a órgãos da administração pública direta e indireta - enquanto competência profissional expressa na Lei de Regulamentação da profissão, deve ser entendida como o processo de disponibilizar a outrem “... instrumentos que possibilitem o desvelamento do movimento da realidade social, ocultado pelo movimento cotidiano das relações sociais...” (Vasconcelos, 1998: 56). Conforme indicam Silva & Silva (2006), a equipe de Serviço Social do 4º CAOPJII “... emerge, assim, como facilitadora no processo de constituição de um olhar atento às múltiplas determinações das demandas trazidas pelo público infanto-juvenil” (p. 54), tendo como objetivos centrais:

“-Assessorar as promotorias de justiça da infância e juventude no sentido de garantir a qualidade do atendimento ao público infanto-juvenil, de acordo com o disposto na legislação social brasileira, em especial, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90);

- Desenvolver atividades favoráveis ao intercâmbio com universidades e instituições que direta ou indiretamente sejam dedicadas ao estudo, à proteção dos interesses, ou ao atendimento à criança e ao adolescente;

- Promover a integração da formação acadêmica do corpo de estagiários com a futura atividade profissional de Serviço Social “(idem: 55)

Inicialmente, o “carro-chefe” da atuação dos assistentes sociais no 4º CAOPJII foi a realização de visitas institucionais a entidades de atendimento à infância e juventude, por solicitação dos Promotores de Justiça. Tais visitas têm como objetivo central avaliar o atendimento prestado por tais entidades, e resultam na elaboração de pareceres técnicos, que apontam, em especial, sugestões para a melhoria da qualidade do serviço prestado ao público infanto-juvenil. Nesse contexto, é importante destacar que:

“... antes de representar uma resposta técnico-operativa às solicitações institucionais, construídas majoritariamente pela ótica dos mandatários (Promotores de Justiça), visa atender originalmente às demandas dos usuários do Serviço Social, tendo como fio condutor o referencial ético-político construído historicamente pela profissão, e expresso no atual Código de Ética Profissional” (p. 56)

A partir dos dados coletados em tais visitas, foi possível perceber que, para além de atender as demandas institucionais históricas, era preciso avançar na realização de outras atividades, que contribuíssem, principalmente, para a

potencialização da ação extrajudicial realizada pelos Promotores de Justiça com o fim de garantir a qualidade das políticas voltadas ao público infanto-juvenil.

Dentre principais atividades realizadas a partir de então, destacamos às que se relacionam à “... *sugestão e acompanhamento à implementação de estratégias de articulação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente*” (Silva & Silva, 2006: 56). A partir de tais iniciativas, que se incluem no processo de assessoria, foi possível ampliar a visibilidade da profissão junto aos Promotores de Justiça de Infância e Juventude, que passaram a solicitar a participação dos profissionais de Serviço Social em reuniões de trabalho com gestores de políticas públicas e, ou, dirigentes e equipes de entidades de atendimento. Cabe indicar, também, o rebatimento de tais ações no que tange às demandas da coordenação do 4º CAOPJIIJ, que passou a incluir os profissionais de Serviço Social nas ações planejadas anualmente para todo o estado do Rio de Janeiro. Como resultados, apresentamos os seguintes itens:

- ✚ Avaliação da política implementada pelo Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro (DEGASE/RJ) no ano de 2004;
- ✚ Sugestão e acompanhamento para a implantação de política de acolhimento institucional no município de Sumidouro;
- ✚ Sugestão e acompanhamento para a implantação de política de acolhimento institucional no município de Queimados;
- ✚ Acompanhamento da política de acolhimento institucional no município de Nova Iguaçu;
- ✚ Acompanhamento da política de acolhimento institucional no município de Nilópolis;
- ✚ Acompanhamento da política de acolhimento institucional no município de Barra Mansa;
- ✚ Avaliação da política de acolhimento institucional no município de Campos;
- ✚ Avaliação da política de acolhimento institucional no município de Seropédica;
- ✚ Avaliação da política de acolhimento institucional no município de Itaguaí;

É importante apontar que a visibilidade da profissão foi facilitada pelo compromisso da equipe com a “*atualização permanente*” (Iamamoto, 2003:145), o que permitiu ainda, que o trabalho profissional fosse demandado, também, em função da contribuição intelectual no debate crítico acerca das políticas sociais voltadas ao

público infanto-juvenil. Outrossim, as assistentes sociais passaram a ser requisitadas para elaborar artigos e materiais técnicos, participar de capacitações de conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e profissionais que atuam no Sistema de Garantias, e atuar como palestrantes em mesas-redondas, encontros, conferências, seminários, etc., o que facilitou o rompimento com a visão do assistente social como *executor terminal de políticas sociais* (Netto: 1992), e permitiu os seguintes resultados:

- ✚ Disponibilização, pelo 4º CAOPJIIJ, de espaço na página da Intranet para socialização de artigos e materiais técnicos do Serviço Social;
- ✚ Elaboração, pela equipe de Serviço Social, do artigo “O Plano Personalizado de Atendimento e a Medida de Abrigo”, disponibilizado na página do 4º CAOPJIIJ;
- ✚ Elaboração, pela equipe de Serviço Social, do artigo “O Plano Individual de Atendimento e as Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade”, disponível aos Promotores de Justiça na página do 4º CAOPJIIJ;
- ✚ Elaboração, pela equipe de Serviço Social do artigo “O Serviço Social no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Projeto Ético-Político e Profissional: Relato de uma Experiência”, publicado no 23º número da Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro,
- ✚ Elaboração, pela equipe de Serviço Social, da cartilha intitulada “Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade: Diretrizes para Implantação de Programas”;
- ✚ Participação nas atividades da Coordenação Itinerante do 4º CAOPJIIJ, que têm como objetivo sensibilizar e atualizar os Promotores de Justiça quanto a temáticas relevantes para sua atuação ministerial;
- ✚ Participação da equipe de Serviço Social do 4º CAOPJIIJ nas capacitações dos Promotores de Justiça que ingressam no Ministério Público;
- ✚ Participação da equipe de Serviço Social do 4º CAOPJIIJ como palestrante em Seminário sobre Acolhimento realizado no município Nova Iguaçu (2004);
- ✚ Participação da equipe de Serviço Social do 4º CAOPJIIJ como palestrante no I Seminário Pró-Convivência Familiar e Comunitária: Acolhimento Familiar em Guarda Subsidiada (2006);
- ✚ Participação da equipe de Serviço Social do 4º CAOPJIIJ como palestrante em Seminário sobre Acolhimento realizado no município de Itaguaí (2007);

Vale salientar, ainda, que o reconhecimento das contribuições da equipe em tela se deu, ainda, através do recebimento do **I Prêmio de Visibilidade das Políticas**

Sociais e do Serviço Social⁵, promovido pelo Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (7ª Região) no ano de 2007. O prêmio, de abrangência nacional, visa estimular a divulgação adequada das políticas sociais e da profissão de Serviço Social.

Não obstante, apesar de todos os avanços, é interessante indicar que ainda há um longo caminho a percorrer. Em especial, cabe destacar que a ofensiva neoliberal tem se constituído como um gigantesco limite, na medida em que fere de morte as muitas vitórias conquistadas durante o processo de redemocratização da sociedade brasileira. Embora o contexto atual seja profícuo na aprovação de normativas que reafirmam os direitos de crianças e adolescentes, sabemos que os ventos sopram na direção oposta à justiça social, ao aprofundamento da democracia e à equidade. Num contexto onde a criminalização da pobreza e a judicialização das refrações da questão social são elementos centrais do projeto de sociedade em vigência, há que se compreender que nossa presença nos espaços institucionais deve ser encarada como um desafio constante, que requer a mobilização de esforços para:

“1- Efetivar o projeto ético-político e profissional enquanto aproximação de uma visão de Democracia Radical, que afete não somente a ordem política, mas aponte caminhos para outros acessos, que se estabelecem sobretudo a partir da organização coletiva, do controle social e da alteração concreta das relações políticas que desrespeitem a alteridade;

2- Efetivar o projeto ético-político e profissional no sentido da consolidação de uma visão dialética do direito, contribuindo, assim, para a superação das lógicas “positiva” e “iurisnaturalista”, que norteiam as práticas profissionais dos mandatários da instituição. Neste contexto, o direito deixa de ser a manifestação da ordem estabelecida ou um conjunto de princípios fixos e inalteráveis, surgindo então “... como uma conquista e possibilidade do ser humano, no sentido de que seja uma possibilidade múltipla a todos”;

3- Efetivar o projeto ético-político e profissional no sentido da construção de uma contra-ideologia que questione os pilares de sustentação da ordem vigente – com ênfase nos princípios e valores evidenciados pelo neoliberalismo, e seja capaz de desvendar, desmascarar, esse primeiro discurso ideológico, que, sub-repticiamente, perpassa todas as demais formas de discurso. E é nessa condição que o saber se torna então arma contra o poder”;

⁵ As assistentes sociais Anália dos Santos Silva e Márcia Nogueira da Silva foram as primeiras colocadas.

4- Reafirmar cotidianamente a dimensão teleológica da prática profissional, sobretudo porque consolidar um projeto profissional implica determinadas condições; deve atender a necessidades sociais, realizadas de determinadas formas, e produzir um resultado objetivo, com implicações sociais e desdobramentos éticos e políticos” (Silva & Silva, 2006: 58)

Nos termos de Iamamoto (2003), o momento coevo exige profissionais de um *novo tipo*, que sejam capazes de estar em sintonia com o ritmo acelerado das mudanças e consigam forjar estratégias e alternativas profissionais. Não obstante, a experiência relatada aqui nos mostra que, se por um lado há muitas conquistas, por outro há, ainda, muito a se conquistar. Assim, cabe destacar, mais uma vez⁶, a fala de Martins (2002), que nos indica que:

“Para enfrentar essa dificuldade é essencial reconhecer os ardis da sociedade contemporânea, os obscurecimentos de que ela se reveste para fazer do auto-engano um meio de sua persistência e reprodução” (p. 43)

Referências Bibliográficas:

BEHRING, Elaine; **BOSCHETTI**, Ivanete. Política social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região (RJ). Assistente Social: Ética e Direitos. Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: Lidador, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 6ª edição. São Paulo: 2003.

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. São Paulo, Cortez, 1992.

MARTINS, José de Souza. A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

SILVA, Anália dos Santos & **SILVA**, Márcia Nogueira. “O Serviço Social no Ministério Público e o projeto ético-político e profissional: relato de uma experiência”. In: Revista do Ministério Público, n.º 23, Janeiro/julho 2006.

⁶ Já citamos o autor ao final do artigo intitulado “O Serviço Social no Ministério Público e o projeto ético-político e profissional: relato de uma experiência”. In: Revista do Ministério Público, n.º 23, Janeiro/julho 2006.